



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 05/03/2026

Severino F. de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 047/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria Municipal de Saúde que sejam tomadas as devidas providências para a **aquisição de uma ambulância própria para uso da Unidade de Saúde Básica do Distrito do Gambá**, com o objetivo de garantir atendimento de transporte pré-hospitalar e remoção de pacientes para unidades de maior complexidade quando necessário.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria Municipal de Saúde que sejam tomadas as devidas providências para a **aquisição de uma ambulância própria para uso da Unidade de Saúde Básica do Distrito do Gambá**, com o objetivo de garantir atendimento de transporte pré-hospitalar e remoção de pacientes para unidades de maior complexidade quando necessário.

A presente solicitação justifica-se pela **necessidade urgente de fortalecimento da assistência à saúde nas comunidades rurais e periurbanas sob responsabilidade da Unidade de Saúde do Distrito do Gambá**. Atualmente, a falta de um veículo equipado e adequado para transporte emergencial e rotineiro de pacientes dificulta o atendimento oportuno, colocando em risco a vida e a integridade física de moradores dessas localidades.

A aquisição de uma ambulância permitirá:

1. **Atendimento rápido e seguro em situações de urgência e emergência**, garantindo remoção adequada de pacientes para hospitais ou serviços de referência quando necessário;
2. **Transporte assistido para consultas, exames e tratamentos em centros de saúde distantes**, o que atualmente sobrecarrega familiares e compromete o acesso à saúde;
3. **Redução de riscos à vida e à saúde**, sobretudo para gestantes, idosos, pessoas com comorbidades e vítimas de acidentes, que dependem de transporte especializado;
4. **Melhoria da capacidade de resposta da rede de saúde local**, promovendo atendimento mais digno e eficiente às comunidades de Guaribas, Lagoa Escondida, Salvador, Gambá, Cajá dos Batistas, Cajá dos Martins e Cajá d' França.

A ausência de ambulância própria, em muitas situações, resulta em **atrasos no atendimento pré-hospitalar**, o que pode agravar quadros clínicos e comprometer o prognóstico dos pacientes. A melhoria estrutural do sistema de saúde municipal, por meio da aquisição de uma ambulância, representa um **investimento em segurança, saúde e garantia dos direitos básicos da população**, conforme previsto no Sistema



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 05/03/2026

Severino F. de S. Silva
Presidente

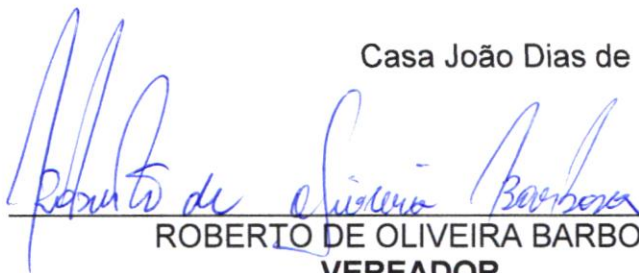
Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Único de Saúde (SUS) e nas diretrizes da assistência à saúde pública.

Assim, considerando as características populacionais e geográficas da região ora apresentada, além da necessidade de assegurar um atendimento de saúde mais eficaz e humanizado às comunidades rurais, peço o **deferimento deste requerimento** e o início imediato das providências para atender a esta demanda de importância social e sanitária.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 02 de março de 2026.


ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
VEREADOR